

A Usina do Sapé

O sr. presidente Solon de Lucena recebeu hontem os seguintes telegrammas:
Sapé, 30.—Exmo. presidente Estanislau Parahyba. Detendo a noticia de beneficio do presangem de algodão, apresento v. ex. minhas despedidas.—Oswaldo Valpassos.

Ribaltas

MORSE.—Frank Mayo, o applaudido actor americano reapareceu hoje na tela do Morse, interpretando o magnifico film "Amor de um verdadeiro homem".
Divide-se essa peçulinha em 7 actos.

EDISON.—Na 1.ª sessão exhibe-se a 7.ª serie do film "As sombras das selvas" e na 2.ª a magnifica peçulinha "Sua toga de honra" interpretada pelo conhecido actor allemão Pola Negri.

Trata-se de um film de enredo interessantissimo, dividido em 7 actos.

Na "cortez" focaliza-se a peçulinha "Desvarios do amor" interpretada pelo conhecido actor allemão Pola Negri.

Divide-se em 7 partes.

POPULAR.—Exhibe-se hoje o film "Os amores de papa" protagonizado por Lotta Neumann.

Na sessão passará a peçulinha "Venus, a deusa do amor" em 7 actos.

As mes de familias devem dar a Lombripuzza, do pharmaceutico chimico João de Silva Silveira, a seus filhos, para livra-los das terriveis lombriças.

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 30

Petição de Antonio P. de Albuquerque.—Deslga o dia 1.º de junho para ler logar o exame que requer pagando os devidos impostos.

Item de Alvaro Fernandes de Almeida.—Pagando os direitos, defiro de accordo com o parecer do sr. architecto.

Item de José V. de Oliveira.—Pagando os direitos, defiro, obrigando-se as condições exigidas pelo sr. architecto, em seu parecer.

Item de Francisco Vianna.—Pagando os direitos, defiro, de accordo com o parecer do sr. architecto.

Item de José Maria de Lima.—Defiro, de accordo com o parecer do sr. architecto.

Item de Carlos de B. Moreira.—Compro requer, pagando os direitos.

Item de Brúlio Gonçalves.—Compro requer, pagando os direitos.

Item de Antonio Felix de Silva.—Pagando os direitos, defiro de accordo com o parecer do sr. architecto.

Item de Antonio Lima Peçola de Mello.—Indefiro.

Item do onego Christovam Ventura.—Archi-veio.

Annita Araújo

ENSINA PIANO
R. Duque de Caxias, 165.

Associações

SANTA CASA.—Tendo a Irmã de Santa Oes, de occupar a presidência do "Corpus Christi", que deve exhibir hoje da Cathedra, são por esse modo convidados todos os irmãos para reunirem ás 15 horas na igreja da mesma S. Oes.

CENTRO MUECO "CARLOS GOMES".—O sr. Severino Gomes Pereira, mestre da banda musical do 2.º Batalhão de Caçadores, e o secretario desta associação, recentemente fundada, nesta capital, participam-nos que fiont assim constituída a sua directoria provisoria:

Presidente, José Rodrigues Cordeira Lima; vice-dito, João da Silva Freitas; secretario, dr. Antonio Horacio; secretario, Severino Gomes Pereira; 2.º ditto, Joaquim Claudino Ferreira; thesoureiro, Joaquim de Luna Freire; promotor, Olegario de Luna Freire.

O Jury

Continuam hontem os trabalhos do jury, sob a presidencia do ex-ame de d. Manuel Lidelton de Oliveira Assured, juiz de direito da 2.ª vara, secretariado pelo sr. Antonio Carneiro, escrivão respectivo.

Formando o conselho de sentença, submettem-se a julgamento o Sr. Severino Gomes Pereira, incurso nas penalidades do art. 324 § 2.º do Cod. Penal.

Procedeu a accção do sr. dr. Antonio Galdino Guedes, promotor publico, sendo annullado, por parte da familia da victima, pelo sr. dr. Antonio Brito, advogado em nome dos auditores.

A defesa esteve a cargo do sr. dr. João Machado da Silva.

Depois dos debates, o jury condemnou o réo a 10 annos de prisão simples.

Hoje não haverá reunião, contando os trabalhos na proxima sexta-feira.

CLINICA MEDICA

Dr. Sá e Benevides
Medico pela Faculdade do Rio de Janeiro
Consultorio e residencia
AVEN. JOÃO MACHADO, 102.

Raid pedestre

Parahyba-Rio Grande do Sul

Os "apostolos" Floriano Mendes e Jayme Ferreira deliberaram realizar um "raid" a pé desta capital a Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

A partida dos valentes rapazes, que vão assim dar um testemunho da resistencia organica do nordeste, ocorrerá nestas proximas dias conforme hontem fomos informados.

Noticiario

Programa da retrá a sr. residencia hoje, na Praça Comendador Felizardo, pela banda da musica do 22.º Batalhão de Caçadores.

1.ª Parte: Pol-povoz "Nanon", por R. Gené; fax-not "O demônio da estrada", por E. Fontes; canção da revista "Agencia Polipo" "Minha passadeira", por X. X.; canção "Harmonia e fraternidade", por J. Gonalves.

2.ª Parte: Atto IV da nota do abba classico "Mephistopheles", por A. Bolle; valsa "Dedicação", por N. Van Laxtor; "Principe", por J. Gonalves; canção "Harmonia e fraternidade", por J. Gonalves.

A "LUA BRASILEIRA" alim de sua atual programma de haletos fins e perfumada, manda uma lista de artigos e chapéus, artigos de moda e remeas a preços reducidos. Rua Visconde de Pelotas, n. 205.

Notas policiaes

CHIEFATURA DE POLICIA
Rapto de uma octogenaria.—Comparceram hontem a Chefatura de Policia, o sr. Felinto Francisco Xavier e o seu advogado dr. Paulo do Magalhães, que apresentaram queixa no sr. Juiz, Democilio de Almeida, chefe de policia, contra Sandoval Machado, que levou para lugar ignorado a octogenaria Haracinda Pereira Vianna, mãe do primeiro dos prafidados snubores e avó do denunciado.

Para effectos juridicos aquelle advogado requereu ao dr. juiz de 2.ª vara exame de sanidade mental do Machado. Pereira Vianna, medida legal essa, a qual, parece não se conformar, Sandoval Machado.

O sr. dr. Democilio de Almeida providenciou a respeito.

CADEIA PUBLICA

Occorrenças do dia 29

Fallecimento.—Victimado de arterioesclerose, conforme atestado medico desta cidade, falleceu na enfermaria, o detento santadoado Antonio Bernardo, vulgo "Antonio de Guido".

Entrega de preso.—Em virtude de portaria do sr. dr. chefe de policia, foi entregue a uma esculpta que se apresentava nesta cidade, o preso José Gomes da Silva, a fim de seguir para Cabedello, tendo voltado no mesmo dia e sido recolhido a este estabelecimento.

Recolhimento.—Em vista de portaria da Chefatura de Policia, foi recolhido o individuo Heveliano Virgilio, para averiguação.

Soltura.—Em cumprimento de alvará do sr. dr. juiz de direito de

2.ª vara de capital, foi posto em liberdade o tenente Antonio Marques da Silva, por ter sido absolvido em sessão do jury desta capital.

Informação.—Existem em lazaretto 3 detentos, fallesen 1, Hmam existindo 2.

Movimento geral.—Existiam 177 detentos, fallesen 1, tere liberado outro, entrav 1. Hmam existindo 170, sendo 20 não arreados.

Foram distribuidas 191 rapéas, inclusive 2 na enfermaria, 2 aos empregados de periodicidade e aos solidos que contêm os presos nos serviços de Tambiá.

Neurologia

Victimado por um acesso de febre typhoide, que a trouxe prostrada por uns quinze dias, veio a fallecer, hontem, a 18 de Maio, a senhora Emilia Teixeira de Carvalho, filha do sr. Augusto Teixeira de Carvalho e sua esposa d. Vicência Guedes de Carvalho.

A prantada existia, que contava apenas 13 annos de idade, foi socorrida pela assistencia medica do sr. dr. José Maciel, que infelizmente, pelo caracter violento da moléstia, não pôde evitar aquelle golpe.

O enterroamento da senhora Emilia verificou-se hontem mesmo, ás 17 horas, no Cemiterio do Senhor da Boa Sotageira.

Informes commerciaes

O dia maximo

VALORES ESPERADOS Junho

"Baependy", do Rio e esc. 1
"Uapuby", do Porto Alegre e esc. 3

VALORES A SAZIR Maio

Livepool e esc. "Domínio" 31
Paris e esc. "Baependy" 6

O dia militar

Comandante da Força Policial da Parahyba de hontem em 29 de maio de 1923.

Servico para o dia 31 (quinta-feira)

Dia 4 Força, 2.º tenente Adolpho. Dia do Estado Malos, 8.º sargento Casiano.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Celso, 2.º sargento Cavalcante e corneteiro Monte.

Guarda do quartel, cabo Martiniano.

Colégio do Theatro, assepeada Portiric.

Reforço da Recebedoria, assepeada Serafim.

Servico na Ponte de Tambiá, cabo Gerardo.

Ordem e secretario, soldado Virgilio.

Ordem e casa de ordem, soldado Honorato.

Piquete no quartel da Força, coronel José Vicente.

Piquete no quartel de Bombeiros, coronel José Vicente.

Uniforme 5.º

Boletim n. 150.—Para cumprimento da Força e devida excepção, publico o seguinte:

Alvaramento:—Foi incluido no estado effectivo da Força, por se ter alistado civil da honra, Alfredo Manuel da Patria.

Ordem e casa de ordem, soldado Honorato.

Piquete no quartel da Força, coronel José Vicente.

Piquete no quartel de Bombeiros, coronel José Vicente.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Solon Barbosa de Lucena

Despacho do dia 12 de maio de 1923. (Retornado)

Officio do dr. director Inteiro das Obras Publicas, sob n. 104, annunciando uma factura dos srs. O. Ramos & O., na importancia de 228.800, provenientes de materiais fornecidos para o Palacio do Governo, pedindo, garage do Palacio, grupo sociario Epitacio Passoa, officio de instalação e conserto "Usas Hydraulicas do Abastecimento de Agua, durante o mes de fevereiro do corrente anno.—Ao Thezouro para conferir e pagar.

Item de Manuel Machado de Souza, 2.º tenente da Força Policial, pedindo pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito, por se ter transportado da villa de Comendador para a cidade de Alagôas do Monteiro, para onde foi nomeado delegado da policia.—Archi-veio a ajuda de custo pedida na importancia de 228.800.—Archi-veio a villa e cidade mil e casentos.

Item de Joaquim Ferreira da Cunha, professor titular da escola publica do sexo masculino da povoação da Esperanza do municipio de Alagôas Nova, pedindo archi-veio do retido cargo.—Defezito, a pedido.

Item de Gonçalo Aquino Pereira Tejo, professor publico da cadeira de ensino primario do sexo masculino da cidade de S. João do Oury, pedindo que lhe sejam concedidos os 6 meses de licença para comparecer ao curso de medicina a ser dado com a lei n. 535, de 26 de novembro de 1920, combinado com o art. 25 do decreto n. 1027, de 19 de agosto de 1911.—Archi-veio o Thezouro para averiguação do retido.

Item de José Rios da Vasconcelos, proprietario de um predio na villa do Espirito Santo, em terreno proprio, propondo-se a vender o mesmo, com a area de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quantia de 4.600.000.—Archi-veio o Thezouro para as necessarias averiguações.

Item de José Euliano de Maria, preso sentenciado a 25 annos de prisão simples, pelo jury da cidade de Arari, durante tempo que se encontra em liberdade, pedindo a ser pago o mes de dezembro de 1922 e o mes de janeiro de 1923, pela quant

EMPRESA "SA" & COMPANHIA

CINEMAS-TEATROS:

"MORSE"

HOJE! — Quinta-feira, 31 de Maio de 1923. — HOJE!
Exibição do sensacional Film Dramatico da Univ.

Amor de um verdadeiro Homem

Magistral produção cinematographica, em 7 partes bellissimas e atrahentes de exito seguro.
Protagonista: o grande, o celebre e famoso actor americano
FRANK MAYO

"EDISON"

HOJE! — Quinta-feira, 31 de Maio de 1923. — HOJE!
DOIS PROGRAMAS DIFERENTES
PRIMEIRA SESSAO

AS SOMBRAS DAS SELVAS

Exibição do arrebatador film dramatico, da fab. americana UNIVERSAL
SEGUNDA SESSAO
Sua Toga de Honra
Drama em 7 partes. Protagonista: o actor Henry Walthall.

NESTES DIAS:

- A Porta Carregada** — 7 arrebatadores e emocionantes actos da poderosa "Universal". Protagonista: o eminente artista **HOOT GIBSON**.
- SUSPEITA INIQUA** — 7 actos Extra. — Universal, pelo celebre e masculino actor Frank Mayo.
- O Amor de um Verdadeiro Homem** — 7 actos sensacionais pelo valente artista **FRANK MAYO**.
- SOB O CÉU DO ORIENTE** — 7 partes da Universal pelo tragico «**SESSUE HAYAKAWA**».
- SUBLIME SACRIFICIO** — 7 actos da Universal, Apresentação da linda **BESSIE BARRISCALE**.
- OS PERIGOS DE YUKON** — 8 series — Universal — Pelo valente **William Desmond** e **Laura Laplante**.
- Os Valentes da Arena** — 3 series assombrosas — Prot. **Reginald Denny**, o homem invencivel.
- A PISTA DO TERROR** — 9 series — Universal — Pelo valente e destemido artista «**George Larkin**».
- PEITO A PEITO** — 6 arrebatadores actos Extra. Universal, Pelo destemido e audacioso actor **Harry Carey**

Edital N. 1

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

SERVICO DE POVOAMENTO

Centro Agrícola de Mamanguape

Concurrença publica para os fornecimentos de diversos materiais, expediente, tintas, ferragens, lubrificantes, combustiveis, medicamentos e accessorios para vehiculos durante o segundo semestre do corrente anno.

Faço publico que no dia 16 de junho ás 13 horas, nesta administração serão recebidas propostas para os fornecimentos de que trata este edital mediante as seguintes condições:

I Os negociantes dos ramos de negocio acima indicados, que desejarem concorrer aos fornecimentos deverão previamente depositar na Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional neste Estado, mediante guilã fornecida por esta administração até o dia 15 de junho, a quantia de 800\$000 em moeda corrente para garantia da apresentação de sua proposta na concorrência que será presidida pelo administrador.

II Os artigos a fornecer serão os constantes da relação que se segue, todos de primeira qualidade, e serão entregues neste Centro Agrícola, livre de quaisquer despesas, encargos e responsabilidades, cinco dias depois do recebimento do pedido.

III Os proponentes deverão apresentar as amostras, que se tornarem necessarias e julgadas imprescindiveis, para perfeito confronto das propostas.

IV Os proponentes apresentarão á commissão da concorrência no dia e hora designados, se propostas em três vias, em envelope fechado e lacrado sendo a primeira via sellada e rubricada pelos proponentes todas as folhas das propostas.

Em outro envelope apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento de deposito da caução a que se refere a condição primeira.

V Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes e municipais, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes aos fornecimentos que porventura tenham feito.

VI Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes considerados idoneos serão as propostas abertas immediatamente e bem assim, si houver algum, que embora julgado idoneo não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escrito. No caso do proponente julgado idoneo querer recorrer dessa decisão para o exmo. sr. ministro poderá fazel-o dentro de 24 horas, sellando, por scripto, o adiamento de abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um envelope lacrado e rubricadas por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do exmo. sr. ministro.

Decidida a duvida, serão por edital do «Diario Offical», determinados dia e hora para abertura das propostas.

por edital do «Diario Offical», determinados dia e hora para abertura das propostas.

VII As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resativas, contendo numero e o nome dos artigos de acordo com os consensos da relação, a unidade do preço por que se propõem fornecer por scripto, por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições.

VIII As propostas deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital e disposições, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offereçam redução de preços sobre a proposta mais barata.

IX As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a esta formalidade e serão publicadas na integra, antes de qualquer solução.

X A concorrência versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido a que mais vantagem offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços proceder-se-há a uma nova concorrência de abateimento que poderá ser feita immediatamente si assim concordarem os empataes. No caso de novo empate será feita a preferença por sorte.

XI Não serão aceites os preços que estiverem elevados de mais de 10% dos preços correntes do mercado, considerandose-se nulla a proposta nessa parte.

XII Os proponentes preferidos que dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada, feito no «Diario Offical», não se apresentarem para assinar o respectivo contracto, perderão a caução feita para garantia da proposta.

Dentro do referido prazo e antes da assignatura dos contractos, os proponentes preferidos depositarão na Delegacia do Thezouro Nacional neste Estado, em moeda corrente, os apoios da divida publica ao portador, a quantia de 10% sobre o total do fornecimento, para execução dos contractos, ou reforço da caução a que se refere a condição primeira.

XIII Os contractantes ficam sujeitos a multa de cem mil réis (100\$000) por hora de excesso até duas horas do prazo marcado na condição segunda.

XIV Ficam livres á administração a aquisição dos artigos na quantidade que preclar obrigando-se os contractantes a manter seus preços durante o prazo estipulado no contracto.

XV A concorrência poderá ser annullada por quem de direito, sem que caiba aos proponentes direito a qualquer indemnização.

Secretaria do Centro Agrícola Federal, «Mamanguape», 31 de maio de 1923.

O administrador,
Eg.º Sigfried Alves Ribeiro.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

2—Blocos para telegrammas, 4.

3—Balança nickellada para pesar papeis, com pesos de 1 gramma a 50, uma.

4—Capas para autoção de documentos entrados, em cartalma ordinaria, 500.

5—Canetas de madeira de boa qualidade, 12.

6—Chapas photographicas 13 x 18, 5 caixas.

7—Escrivaninha de metal com 2 tinteiros, 1.

8—Enveloppes timbrados para telegrammas, 200.

9—Folhas de pagamento para o pessoal do quadro, segundo o modelo 300.

10—Revelador de Hydro-quinone, em tubos 50.

11—Papel photographico «iris com dim. 18X24, 2 grossas

12—Gomma arabica 4 litros

13—Papel pardo grosso para embrulho, 200 folhas.

14—Livros-talhoes para requisição de materias em bom papel com capa de papel com 100 folhas cada um conforme o modelo, 20.

15—Livro em branco com 50 folhas 1.

16—Lapis preto n. 2 do fabricante Michiangelo, 10 duzias

17—Pennas Geo W. Hygues, 6 caixas

18—Papel mata-borrão, 50 folhas

19—Papel almaço, superior qualidade, 4 remas

20—Tinta preta Sardinha, 6 litros

21—Tinta carmin 4 litros

22—Toalhas felpudas com a dim. de 50X1,10, 1 duzia

23—Machina de escrever «Royal» tipo 10 uma

24—Raspadeiras marca Rodger, 6

25—Globo em vidro applicado para deposito de sabão liquido, 1.

26—Mesa «beraus» com duas gavetas grandes, fabricada em ferro, propria para machina de escrever 1.

27—Porta chapéas em peroba, 1.

28—Cadernetas de colonos, com a dim. de 12X17 com 25.

29—Novelos de brabante de 2X6, 24.

30—Penna Mallat, caixa, 6.

31—Livro-talho para requisições de materias modelo VII, em papel ordinario, em capa de papel 5.

32—Folhas de pagamento para gratificação provisoria do pessoal assalariado permanentemente segundo o modelo, 100.

33—Papel almaço de inferior qualidade, resma, 2.

34—Lapis encarnado para anotação de documentos, 1 dz.

35—Lapis «Faber» cor azul, para anotação de documentos, 1 dz.

36—Papel sem timbre, destinado a minuta de officios dimensão 228 mm. por 335 mm de comprimento, folhas 1200.

37—Livro de Carga e Descarga de Material de Consumo, com 300 folhas, em bom papel, com capa de papelão forrado de panno, tendo a dim. de 65 de comprimento e 47 de largura, segundo o modelo, 1.

38—Livro de Carga de Material Permanente, com 50 folhas, em bom papel, com capa de papelão forrado de panno, tendo a dim. de 65 de comprimento e 47 de largura, segundo o modelo, 1.

39—Livro para Empenho de Despesa, com 50 folhas, em bom papel, com capa de papelão, forrado de panno, tendo os cantos protegidos por couro e forma arredondada, tendo este a dimensão de 57 cm de largura por 40 cm de comprimento, segundo o modelo, 1.

40—Livro para protocolo de Entradas, com 100 folhas em bom papel, com capa de papelão, forrado de panno, medido 25 cms de largura 36 cm de comprimento, segundo o modelo, 1.

41—Livro para pedido de Ma-

teriaes, em bom papel, com 100 folhas, irás desligadas mais uma folha annexa a capa de papelão, esta sem desligação, com a dimensão de cada folha, de 33 cms X 44 de comprimento, 1.

42—Enveloppes, tipo commercial, impresso, segundo o modelo 100.

43—Enveloppes para officio, impresso segundo o modelo, 200.

44—Blocos, tipo commercial, timbrados, com 100 folhas, cada um, conforme o modelo, 5.

45—Lapis tinta, tipo common, 21.

46—Livro para Protocolo de saída, segundo o modelo (com 50 fls.) dim. 26X35, 1.

(Continua.)

Edital de 1.ª praça N. 43

De ordem do sr. inspector, se faz publico, que no dia 1.ª de 1 hora da tarde, serão vendidas em hasta publica, nos armazens desta Alfandega, as mercadorias abaixo mencionadas:

LOTE N. 1

3 caixas de marca Y. B. S. n. 113, contendo 223 kilos de papel lavrado e manquinado, branco e tinto, para outros usos, descarregadas do vapor Maranguape de 14 de setembro de 1922.

LOTE N. 2

1 caixa de marca R. O. & C. n. 105, pesando 97 kilos e trezentos e noventa grammas, contendo 3951 metros de filó de ponto de malha, descarregada do vapor Traveller, em 17 de outubro de 1922.

Alfandega da Parahyba, 30 de maio de 1923.

Luiz Freitas,
Escrivão do leilão.

CHEFATURA DE POLICIA

Edital

De ordem do sr. dr. Chefe de Policia fago publico que, em virtude do Regulamento vigente, é expressamente prohibido queimar busca-pés e estourar bombas transalicanas, quer nas ruas desta capital, quer nas localidades do interior do Estado e, bem assim, fazer disparos de rouqueiras em quaisquer logares, sob as penas da lei.

Secretaria de Policia da Parahyba do Norte, em 30 de maio de 1923.

Pelo Secretario,
Epimaco B. dos Santos,

Amanuense.

EDITAL

Superior Tribunal de Justiça

Pelo presente edital, chama-se aos rós afiançados Luiz de Menezes Meilo e Apolonio de Menezes Meilo, residentes no termo de Seraria da comarca de Arcoiz; Manuel Ignacio de Santa Anna, residente na comarca de Guarabira; Manuel Ferreira de Souza, residente na comarca de Arcoiz; e os nio-miembros d. Josephina Benvidia de Amor Divino, residente na comarca de Guarabira; José Pereira de Lima e Bellarmino Flor do Nascimento, residentes na comarca de Concelho; Francisco Luiz de Albuquerque e Francisco Dias de Freitas, residentes na comarca de Souza; para de conformidade com o art. 2º § 1.º do Reg. Interno do Tribunal, irem e mandarem pagar o que for devido, inclusive o porte do Correo, a fim de serem os autos de-

volvidos para cumprimento dos respectivos acordams. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, na secretaria do Superior Tribunal de Justiça, aos deztois dias do maio de 1923.

O amanuense, servindo de secretario **Pedro Lopes Pessoa da Costa**.

(8—10)

EDITAL

Instrução Publica Primaria

De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submeitidas, a concurso, pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem no alludido concurso, nos termos do art. 57, alinea 1.ª e 4.ª e seus §§ do regulamento a que se refere o decreto n. 873, de 21 de dezembro de 1917, combinados com o art. 6º, alinea 1.ª e 9.ª, § unico do citado regulamento.

1.ª categoria

Nona cadeira mista da capital.

3.ª categoria

Cadeira do sexo masculino da villa do Catolé do Rocha; sexo feminino das villas de Piancó, Concelho, Misericordia e S. José de Piranhas.

4.ª categoria

Mistas de S. Anna de Garrotes, do municipio de Piancó. Secretaria Geral da Instrução Publica da Parahyba, em 26 de maio de 1923.

O secretario,
José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

Instrução Publica Primaria

De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras infra mencionadas, são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do Regulamento a que se refere o decreto n. 873, de 21 de dezembro de 1917, chamando a attenção dos interessados para o disposto nos numeros 1 e 2 do § unico do alludido artigo.

As cadeiras são as seguintes:

3.ª categoria

Sexo feminino da villa do Brejo do Cruz.

4.ª categoria

Cadeira mista da povoação de Serra Redonda, do municipio do Ingá e cadeira do sexo masculino da povoação de Esperança, do municipio de Alagôa Nova.

Secretaria Geral da Instrução Publica da Parahyba, em 26 de maio de 1923.

O secretario,
José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL N. 17

De ordem do sr. administrador desta repartição, fago publico que serão vendidas em hasta publica com o prazo de 8 dias a contar do dia 26 deste mez a 2 de junho do corrente anno, a quem mais der, na porta desta mesma repartição, ás 14 horas, três cargas do aguardiente apprehendidas no Posto Fiscal de Cruz de Armas, deste Municipio de conformidade com o Decreto n. 1125 de 16 de junho de 1921.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 26 de maio de 1923.

Pelo 1.º escriptuario
Joaquim Maranhão.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

A companhia possui armazens geras no Rio de Janeiro, a disposição dos srs. embarcadores e receptores para os effeitos de warrants

Vapores esperados

Todos com telegraphia sem fio—Optimos commodos para passageiros

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itapuhy

Esperado do Porto Alegre e escalas, domingo, 3 de junho, sahirá no mesmo dia para os portos de Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itaperá

Esperado do Belém e escalas, sexta-feira, 8 de junho, sahirá no mesmo dia para os portos de Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O PAQUETE

Itauba

Esperado do Porto Alegre e escalas, domingo, 10 de maio, sahirá no mesmo dia para os portos de Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O PAQUETE

Itaberá

Esperado do Belém e escalas, sexta-feira, 8 de junho, sahirá no mesmo dia para os portos de Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

- AVISO -

A fim de evitar mallogros de embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pedese nos carregadores e passageiros para que suas cargas estejam ao estado do vapor a dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 10 horas da vespera da saída.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias do Armazem da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em arremasagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da agenda dentro de 3 dias depois da terminação da descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE,

MANUEL FARIAS

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO

(SOCIEDADE ANONYMA)
Avenida Rodrigues Alves 181

SAHIDA DO RIO, NAS SEXTAS FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO-LIVERPOOL

DO SUL

O paquete **BAEPENDY** — Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 1 de junho e sahirá depois da demora necessaria para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoutins, Liverpool e Avonmouth.

LINHA RIO-MANAO

DO SUL

O paquete **JOÃO ALFREDO** — Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 1 de junho e sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoutins, Liverpool e Avonmouth.

LINHA DE CARGUEIROS

DO SUL

O cargueiro **PYRINEUS** — Esperado dos portos do norte, no dia 30 do corrente, sahirá no mesmo dia para Rio de Janeiro e escalas.

LINHA RIO-PARA

DO NORTE

O paquete **BAHIA** — Esperado do Belém e escalas no dia 7 de junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

DO NORTE

O paquete **COMMANDANTE CAPELLA** — Esperado de Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

- AVISO -

Os srs. passageiros deverão exhibir, em occasião de comprarem suas passagens, certificado de vacinas anti-variolas das autoridades sanitarias federaes, estaduais ou municipais, ou mesmo de qualquer medico, desde que a sejam visados pela autoridade sanitaria federal ou estadual.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

A vespera das passagens, os vapores das sahiras dos paquetes, até ás 18 horas.

DESBARGA — Sendo Obedecido e posto offical da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta Companhia, previno, que srs. consignatarios de cargas, que alguma vez ali, é esta Companhia, responsável pelas feitas ou extravios das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

Pela evitar que os vapores deixem de levar a praga pedida pelo seu, a companhia, não se responsabiliza em caso de perda de cargas, quando feitas por scripto, com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de as acharem as mercadorias em Cabotagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por scripto, no escriptorio desta agenda, dentro de 3 dias, depois da terminação da descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com o agente

HERACLIO SIQUEIRA — Rua Maciel Pinheiro, 177

Demetrio Carvalho de Toledo

Lecciona: francez, portuguez arithmetica

Rua Philippa, 502

AGRIPPINO NOBREGA

AVISO

Patroas civis, criminaes e commerciaes no foro de Guarabira e adjacencias